

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2021, FIRMADO EM 13/08/2021,
PELA FUNDAÇÃO UNIRG E
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM
RESIDUOS LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.166/0001-00 e Inscrição Estadual 29.467.461-6, com sede na Av. Norte Sul, módulo 11 e 12, Qd. 3A, Distrito Agro Industrial Antônio de Deus, CEP: 77600-000, na cidade de Paraíso - TO, Tel: (63) 3026-7258, neste ato representada pela Sra. **GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, portador de RG MG-10.996.845 SSP -MG e inscrita no CPF sob o nº 045.013.166-16, residente e domiciliado na Quadra 509 Sul, Al.20, Lt.03, QI 16, casa 03, na cidade de Palmas - Tocantins, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021, CUJO OBJETO É A “Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos, com destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de BOMBONAS para acondicionamento dos resíduos, produzidos pela Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG (Campi Gurupi e Campi Paraíso do Tocantins)”**, FIRMADO EM 13/08/2021, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 279/2022**, Parecer Jurídico nº 281/2025 (Id. 161875), Despacho do Controle Interno nº 1459/2025 (Id.1 162437) e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 1584/2025 (Id. 162807), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta “**Detalhamento dos Serviços, Vigência, Prazos e Local**” e Cláusula Oitava “**Da Dotação Orçamentária, Do Valor e Forma de Pagamento**”, do Contrato Administrativo nº 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, VIGÊNCIA, PRAZOS E LOCAL

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **13/08/2025 a 13/08/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.12.122.0019.4.053 (COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS)** e Elemento de Despesa nº

3.3.90.39.00 - 1799901900400 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA).

Fica alterado o valor do Contrato nº 013/2021, estabelecendo-se o **reajuste de 4,701060%** com base na tabela do IPCA (IBGE), passando o valor total ser de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme Proposta (Id. 157025), montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual.

Item	Quant.	Unidade	Valor (estimado unitário)	Descrição (Especificação Técnica):	Valor Total mês	Valor total anual
01	1875 kg	Kg/Mês	R\$ 2,64	Coleta, Transporte, Destinação Final, Tratamento (Incineração), Destinação e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde. <u>Universidade e Fundação UnirG</u> "Campi Gurupi e Campi Paraíso do Tocantins"	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 10 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Thiago Pineiro Miranda
CPF: 964.247.021-72 

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

AMBIENTALLIX
SOLUCOES EM
RESIDUOS
LTDA:15062166000100

Assinado de forma digital
por AMBIENTALLIX
SOLUCOES EM RESIDUOS
LTDA:15062166000100
Dados: 2025.07.10
16:27:05 -03'00'

AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS
LTDA - EPP
Glaucilene Marina Silva Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____

- a) Titular: Douglas Ribeiro da Silva Junior;
b) Suplente: Gustavo Fernandes Aguiar.

VII – UFT:

- a) Titular: Victor Hugo Rodrigues Pereira;
b) Suplente: Patrick Dias Castilho.

VIII – IFTO:

- a) Titular: Pedro Paulo Oliveira Crispim da Silva;
b) Suplente: Douglas Alves Gomes.

IX – ACIG/CDL:

- a) Titular: Marcus Vinícius Siqueira de Carvalho;
b) Suplente: Rafael Pereira de Souza Salmo.

X – OAB:

- a) Titular: Valdineide Antunes Dias;
b) Suplente: Henrique Mota Valadão.

XI – SRE-GURUPI:

- a) Titular: Susany Rocha Albino;
b) Suplente: Geralda Ferreira e Silva(suplente);

XII – Conselho Municipal de Esporte:

- a) Titular: Renato dos Reis Coelho;
b) Suplente: Liliane Pagliarini.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Juventude, nomeados no artigo 1º deste Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Juventude, serão eleitos na forma estabelecida no artigo 6º do Decreto Municipal Nº. 392/2021.

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeitos retroativos ao dia 26 de Junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1700/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 039/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Materiais Odontológicos**, afim de atender as demandas do convênio nº 01/2025, celebrado entre município de Gurupi – TO, Secretaria Municipal De Saúde de Gurupi e a Fundação UnirG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/08/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 19/08/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 06 de agosto de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2021****Processo Administrativo Eletrônico nº 279/2022**

A Fundação UNIRG, torna público, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, firmado com a empresa **AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 15.062.166/0001-00, no valor total de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, referente a **“Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento**

de Resíduos, com destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de BOMBONAS para acondicionamento dos resíduos, produzidos pela Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG (Campi Gurupi e Campi Paraíso do Tocantins)”. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 13/08/2025 a 13/08/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 10 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação 068/2025, *Processo Administrativo Eletrônico nº 2371/2025*, que tem por objeto *a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção de Instrumento Musical – Violino, afim de atender a demanda da Casa de Cultura da Universidade de Gurupi / Fundação UNIRG*. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 0406/2023, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	DAYANE ALVES CINTRA LOPES	17.689.631/0001-62	R\$ 1.150,0000
Valor Total: R\$ 1.150,0000 (mil cento e cinquenta reais)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 06 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 520/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2024, firmado com a empresa *PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA*, CNPJ nº 48.739.449/0001-00, referente a *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, com a emissão de passagens aéreas nacional e, eventualmente, internacional, a fim de atender as demandas da Fundação Unirg e Universidade de Gurupi - UnirG”*. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento

contratual de 14/08/2025 a 14/08/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 05 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 532/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023, firmado com a empresa *EBSCO BRASIL LTDA*, CNPJ nº 42.356.782/0001-46, no valor total de *R\$ 143.301,35 (cento e quarenta e três mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)*, referente a *“Contratação por inexigibilidade da plataforma EBSCO, base de periódicos multidisciplinar para o acervo digital do Sistema de Bibliotecas Universitárias da Universidade de Gurupi (SBU/UNIRG)”*. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 12/07/2025 a 12/07/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 11 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 11 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2436/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 044/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, com base no art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a *contratação de palestrante para ministrar o tema: “Farmacêuticos digitais: maximizando os benefícios da internet”*, que será ministrada na “Semana Farmacêutica 2025”, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
044/2025	FLAVONOIDE EDUCAÇÃO E CONTEÚDO EM SAÚDE LTDA	55.688.947/0001-29	R\$ 3.600,00
Valor Total do Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).			

Validade do Contrato: 31/12/2025, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 06 de agosto de 2025.